



MIGALHAS QUENTES

Home > Quentes > Nova Lei De Licitações Dificulta Propina Em Negócios Com Poder Público

PUBLICIDADE

Tecnologia

Nova lei de licitações dificulta propina em negócios com Poder Público

Fabiano Petean e Alexandre Pegoraro tratam do uso da tecnologia para redução de comportamentos inadequados.

domingo, 15 de agosto de 2021

Siga-nos no Google News



O avanço da tecnologia de compliance permite identificar instrumentos destinados à correção de falhas de contratos público-privados, que possam ser classificados como atos de corrupção.

Quem aborda o tema é o professor e pesquisador do Centro de Políticas de Integridade da Universidade Mackenzie, Fabiano Augusto Petean.



Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente



E-mail

WhatsApp

Telegram



Ele exemplifica comportamentos inadequados que a nova lei de licitações tenta evitar, ao exigir que as empresas interessadas em contratos com o serviço público criem os chamados programas de integridade: por exemplo, uma negociação de grande vulto feita por pessoas sem a devida qualificação em um restaurante, a ausência de conferência de preços e de relacionamento com responsabilidades de participantes no processo licitatório ou a ineficácia de uma auditoria interna ou externa.

Para ele, estipular um sistema de controle de comportamentos é fundamental para se evitar o superfaturamento, os desvios de bens, as combinações de propina indireta e demais formas criminosas do caráter competitivo da licitação e dos desvios financeiros atrelados ao relacionamento do privado com o setor público.

O professor ainda explica que o art. 25, §4.º, da nova lei das licitações, que dispõe: "*nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 meses, contado da celebração do contrato*", estipulou uma ferramenta que pode ser bem aplicada para o afastamento dos comportamentos ilícitos corruptos.

Neste sentido, segundo ele, para que uma empresa possa estar contratando com o Poder Público ela deverá ter um sistema de controle e de punição de comportamentos ilícitos de seus integrantes, inclusive de seus diretores, presidentes e rentistas.

"A lei anterior somente previa crimes praticados no procedimento licitatório. Os programas de integridade vieram de forma mais efetiva no ordenamento jurídico com a lei anticorrupção e, agora, como requisito a ser cumprido para maior lisura dos processos licitatórios disciplinados pela nova lei."

Tecnologia

Alexandre Pegoraro, CEO da Kronoos, chama a atenção para o papel que a tecnologia pode desempenhar juntamente com os programas de integridade para reduzir significativamente os comportamentos inadequados que a CPI da Covid tem revelado. A startup é uma legaltech que opera por meio de uma plataforma de compliance que realiza pesquisas em mais de 2.500 fontes para conferir a idoneidade de pessoas e empresas.

"Descobrir depois de fechar um contrato que determinada empresa já trouxe problemas ao contratante pela falta de entrega do produto ou que o endereço mencionado no contrato como sede da companhia na verdade abriga outro tipo de organização são erros que a tecnologia já permite evitar em questão de segundos", afirma.

Pegoraro explica que, por meio de tecnologias de ponta para mineração de dados e crawling e utilizando apenas CPF ou CNPJ, empresas conseguem informar se determinado pessoa ou empresa, seus sócios ou familiares estão envolvidos em

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente

 E-mail

 WhatsApp

 Telegram





Justiça, Diários Oficiais, listas restritivas, birôs de crédito, google, dados cadastrais, sites da ONU, OFAC, Interpol etc. Essas startups organizam as informações obtidas em forma de dados totalmente estruturados e otimizam ao máximo o tempo de análise das informações coletadas.

"O avanço regulatório associado à evolução tecnológica permite oferecer a cada dia uma condição maior de alcançar as melhores práticas nos negócios entre a iniciativa privada e o poder público. Mas não basta ter as ferramentas. É preciso usar", conclui Pegoraro.



Por: Redação do Migalhas

Atualizado em: 15/8/2021 08:37



Siga-nos no [Google News](#)

Licitação

Nova lei de licitações é questionada no STF

Ações foram ajuizadas pelo partido Solidariedade e pela Anape - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

quinta-feira, 24 de junho de 2021

Siga-nos no [Google News](#)



O partido Solidariedade e a Anape - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal ajuizaram, no STF, ações contra dispositivos da [nova lei de licitações \(14.133/21\)](#).

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente



E-mail

WhatsApp

Telegram